

Resolução nº 010/2011

*Abre Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento da Câmara Municipal*

A Câmara Municipal de Januária/MG, no uso de suas atribuições, aprova e o presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0090 1.001	Aquisição de Equipamentos e Material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 033	<u>35.000,00</u> 35.000,00

Art. 2º. Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0003 2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários		
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003	20.000,00
01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0003 2.013	Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara		
3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ficha: 031	<u>15.000,00</u> 35.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 17 de novembro de 2011.

HAMILTON VIANA NEVES
Ver. Hamilton Viana
Presidente

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
1º Secretário